

**CTG**  
**FRONTEIRA DO OESTE**  
**GUARACIABA – SC**

---

**REQUERIMENTO**

O Centro de Tradições Gaúchas Fronteira do Oeste de Guaraciaba, inscrito sob o CNPJ 80.628.829/0001-72, situado na Rua 1º de maio, s/nº, GUARACIABA/SC, neste ato representado por Adair Mariano Fetter, CPF 430.644.509-72, RG 2.529.391, vem por meio deste requerer junto ao Município parceria para realizar o **Projeto “Invernada Artística”**.

Guaraciaba/SC, 24 de Abril de 2019.



Adair Mariano Fetter  
Presidente (Patrão)  
CTG Fronteira do Oeste  
Guaraciaba - SC



**PLANO DE TRABALHO**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			
1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
<b>CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRONTEIRA DO OESTE DE GUARACIABA</b>		80.628.829/0001-72	
1.3 Endereço			
RUA 1º DE MAIO, S/Nº			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
GUARACIABA	SC	89920-000	49-36450014
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
48820-8	SICREDI	GUARACIABA – 0313-4	GUARACIABA
1.12 Nome do Responsável		1.13 C.P.F.	
ADAIR MARIANO FETTER		430.644.509-72	
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
1.946.575 – SSP/SC	PRESIDENTE (PATRÃO)		49-9988084410
1.17 Endereço		1.18 C.E.P.	
LINHA PALU		89920-000	
1.19 Home Page (da entidade):		1.20 e-mail:	
NÃO TEM		marleiwk@yahoo.com.br	
1.21 Objetivos sociais da entidade:			
<p>O Centro de Tradições Gaúchas “Fronteira do Oeste”, de Guaraciaba, tem por finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Zelar pelas tradições de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, suas histórias, suas lendas, suas canções, usos e costumes e consequentemente, divulgando pelos municípios vizinhos;</li> <li>b) Lutar sempre por uma maior revelação moral e cultural de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;</li> <li>c) Fomentar a criação de novos Centros congêneres nos demais municípios do estado, dando-lhes todo o apoio necessário e possível;</li> <li>d) Esforçar-se para a marcante presença dos nativos barriga-verde e gaúchos em todas as manifestações do pensamento e cultura de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;</li> <li>e) Congregar seus associados em atividades sociais, culturais, recreativas e a prática do desporto amador em geral;</li> <li>f) Firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal para desenvolver projetos para a difusão cultural e ou projeção do município no nível regional, estadual e federal, como feiras e exposições;</li> <li>g) Promover cursos de danças para resgatar os usos e costumes das tradições gaúchas e catarinenses.</li> </ul>			
<b>2 OUTROS PARTICIPES</b>			
2.1 Nome		2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
xxxxxx		xxxxxxx	

*Adair M. Fetter*

2.3 Endereço	2.4 C.E.P.
XXXXXX	XXXXX
<b>3 DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
3.1 Título do Projeto	
Invernada Artística do CTG Fronteira do Oeste.	
3.2 Identificação do Objeto	
Capacitar peões, prendas e seus familiares, para apresentações artísticas no município e fora dele, promovendo o intercâmbio cultural e preservar as tradições que resgatam a origem do povo e mantém viva a história por meio da retomada da consciência dos valores e da cultura gaúchesca.	
<b>3.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>	
<p><b>a) Diagnóstico Atual:</b>  O Centro de Tradições Gaúchas Fronteira do Oeste de Guaraciaba (SC), atua no município desde 16 de janeiro de 1991, sendo que parcerias com o Município já vem ocorrendo desde aquele ano, quando com a lei Municipal nº 955 de 12 de junho de 1991, foi autorizado a doação do imóvel a Entidade da Sociedade Civil. O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública ocorreu em 17 de maio de 1993, pela Lei Municipal nº 1074. As parcerias com a Prefeitura Municipal ao longo dos anos foram muitas, sempre visando o atendimento do interesse público e contemplando necessidades mútuas. Hoje o CTG Fronteira do Oeste, por falta de recursos, não possui invernada artística, deixando assim uma lacuna no seu objetivo maior, que é a divulgação e vivência das tradições gaúchas. Porém existem no mínimo 30 crianças que tem a intenção de aprender mais sobre esse patrimônio cultural que é a dança gaúcha, dessa forma é necessário realizar um trabalho nesse sentido, valorizando essa demanda e revivendo esse espírito folclórico e cultural.</p> <p><b>b) Interesse público:</b>  O presente Plano de Trabalho é de total interesse público, pois fomenta a cultura da Tradição Gaúcha, tendo em vista que muitos munícipes são descendentes do Rio Grande do Sul, e acreditamos que uma comunidade precisa cultivar suas tradições, auxiliando com isso a busca de mundo mais fraterno e feliz, comprometido com as raízes de sua cultura. Conforme o sistema Municipal de cultura e em alinhamento com o Plano Municipal de Cultura, no qual consta o objetivo específico de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Incentivar e subsidiar grupos de danças folclóricas;</li> <li>Promover a atração de investimentos na área cultural e artística;</li> <li>Promover eventos de danças, música, leitura, contração de história, declamação de poemas;</li> </ol> <p>Além disso, a meta 1 do Plano Municipal de cultura tem o objetivo de:</p> <p><b>META 1</b> – Fomentar financeiramente a meta financeira prevista anualmente o incentivo aos grupos folclóricos, associações sem fins lucrativos e todas as diferentes manifestações culturais existentes no município. Valor estimado 2018 e 2019 R\$ 70.000,00.</p> <p><b>META 3</b> – Divulgar em conjunto com outras secretarias as ações culturais e o patrimônio cultural para que os munícipes e turistas tenham acesso e conheçam esse importante segmento. Com 1500 pessoas beneficiadas em 2018/2019</p> <p><b>c) Recursos para viabilizar o projeto:</b>  Para realização dos ensaios da dança da Invernada Artística no ano de 2019, serão necessários R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio da parceria firmada com o Município, para pagamento do professor para ensaio de danças gaúchas.</p>	

*Adair M. Keller*

<b>d) Ação de interesse mútuo:</b>						
Com a implantação do Projeto "Invernada Artística", com ensaios de danças folclóricas gaúchas, haverá mais oportunidades de participação em eventos culturais por parte da população do município e região. Os munícipes terão acesso aos ensaios de dança de forma gratuita e a população em geral, do município e região, terá oportunidade de assistir espetáculos culturais mistos e de qualidade, o que proporciona qualidade de vida e inclusão das pessoas na sociedade e o município terá mais meios para cumprir com os objetivos do Plano Municipal de Cultura, principalmente nas metas 01 e 03.						
3.4 Período de Execução das Ações/Atividades			3.5 Período de Execução da Parceria			
Maio a novembro de 2019			Maio a novembro de 2019			
<b>3.4.1 Data de Início</b>	<b>3.4.2 Data de Término</b>	<b>3.4.3 Data de início</b>		<b>3.4.4 Data de Término</b>		
15/05/2019	30/11/2019	15/05/2019		30/11/2019		
3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto						
<b>Profissional</b>	<b>Carga horária quinzenal</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Utilização</b>		
Instrutor de danças	4 horas	13 aulas durante o período de execução da parceria		Ensaio de Danças Gaúchas		
3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)						
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Utilização</b>			
Galpão e toda infraestrutura do CTG Fronteira do Oeste	1		Ensaio das Danças			
Aparelho de SOM	1		Sonorização dos ensaios			
Pen-drive	1		Sonorização dos ensaios			
<b>4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>						
4.1. Meta	4.2. Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant	Início	Término
Meta 1	Etapa 1	Aulas sobre dança folclórica gaúcha, com introdução aos movimentos, ensaios e apresentações, visando o resgate das tradições gaúchas por meio da música e danças.	Crianças	30	Maio 2019	Novembro 2019

*Yvain M. Tello*

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS						
Indicadores		Tipo (quant/qual)		Projeção a alcançar		
Crianças realizando passos e até danças inteiras representando a cultura gaúcha		30 Crianças		Uma apresentação artística realizada com todos os integrantes das aulas		
6 PLANO DE APLICAÇÃO						
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO						
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total		
Item despesa	Especificação					
1	Pagamento das aulas para ensaios das danças	Prefeitura Municipal	CTG Fronteira do Oeste	5.000,00		
<b>Total Despesas Correntes</b>				<b>5.000,00</b>		
Despesa Capital						
Item despesa	Especificação					
<b>Total Despesa Capital</b>						
<b>TOTAL CUSTOS DIRETOS</b>				<b>5.000,00</b>		
CUSTOS INDIRETOS						
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total		
Item despesa	Especificação					
<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS</b>				<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>				<b>5.000,00</b>		
7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)						
Recursos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Concedente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Proponente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Edair W. Zetter*

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

- 30 dias do término da parceria  
 60 dias do término da parceria  
 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de  30  60  90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

### 8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de  90  120  150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

## 9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
  - Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
  - Ata de composição da atual Diretoria;
  - RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
  - Certidão negativa de débitos junto ao Município;
  - Cadastro atualizado junto ao Município;
  - Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
  - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
  - Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.
- Declarações conforme modelo.

Guaraciaba/SC, 24 de Abril de 2019.

Adair Mariano Fetter  
CPF: 430.644.509-72  
Representante Legal